



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

**EDITAL Nº 023, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020  
PROCESSO SELETIVO 2020**

O(A) DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 434/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Curso de Bacharelado em Administração</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
191004539455	BRUNA BELLE
191030320458	GEOVANA DE MOURA FORTES
141054227546	JULIANNE CRISTINA MACHADO
171008279761	MANUELLI CRISTINI SCHIMITT
151005249704	MARCELO ROSSO VITALIS
<b>Curso de Bacharelado em Ciências da Computação</b>	
191015934570	CARLOS EDUARDO DAMIAO
191004493596	JOAO PAULO PINHEIRO SOARES
111015926879	ROBSON ANTONIO BRUM
131012038390	SABRINA STIVAL DA COSTA
<b>Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária</b>	
191049241216	MARCOS GRAEBIN DOS SANTOS
131061619104	PEDRO HENRIQUE COLI PEDROSO PITOL
191034947215	TAMIRES LAIS MULLER

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **19 de fevereiro de 2020 das 08:00h às 20:00h e 20 de fevereiro de 2020, das 08:00h às 17:00h.**

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 434/2019, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/15454-edital-n%C2%BA-434-2019-processo-seletivo-2020-dos-cursos-de-gradua%C3%A7%C3%A3o-do-iffar>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas, conforme orienta o item 7 do Edital nº 434/2019, perderá o direito à vaga.

Frederico Westphalen, 18 de fevereiro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, reading 'C. Trombetta', written in a cursive style.

**Carlos Guilherme Trombetta**  
Diretor Geral  
Port. Nº 1.846/16, de 02/12/16  
Campus IFFar - FW